

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Pelo presente instrumento particular (“Instrumento”), a **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, neste ato, por seus representantes abaixo assinados, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo”), tendo em vista a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada no dia 30 de julho de 2019, **conforme Ata devidamente registrada perante o 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 1.349.682, em 31 de julho de 2019**, na qual os cotistas do Fundo aprovaram que a Administradora tomasse todas as medidas necessárias para a implementação da 2ª Emissão de cotas do Fundo, bem como aprovaram a atualização do Art. 13 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) por instrumento particular da Administradora, resolve:

I - Alterar o Regulamento para:

- (i) Alterar a redação do *caput* do Art. 13 do Regulamento e incluir o novo inciso “II”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 13 - O FUNDO emitiu 9.740.679 (nove milhões, setecentas e quarenta mil e seiscentas e setenta e nove) cotas, integralmente subscritas e integralizadas, da seguinte forma:*

*I. A 1ª (primeira) emissão, correspondente a 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, com valor unitário inicial de R\$ 100,00 (cem reais) cada;*

*II. A 2ª (segunda) emissão, correspondente a 8.240.679 (oito milhões, duzentas e quarenta mil e seiscentas e setenta e nove) cotas, com valor unitário de R\$ 107,03 (cento e sete reais e três centavos) cada.”*

II – Tendo em vista o disposto no item I acima, consolidar a redação do Regulamento, que passará a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

E, estando assim deliberadas as matérias acima indicadas, assina o presente Instrumento em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 6 de dezembro de 2019.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**  
**ADMINISTRADORA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_